

DECRETO Nº 344/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.273/2019 de 10/12/2019:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.273/2019, no valor de R\$ 12.996,80 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Águas Frias Bem Mais Estradas

Projeto/Atividade: 1.039 – Pavimentação de Estradas Vicinais

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 73,20 **DR** 0.1.002

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 12.923,60 **DR** 0.1.89

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de recursos recebidos de Alienação de Bens e de rendimentos de Aplicações financeiras de recursos recebido através da Emenda Estadual nº 655 – Emenda Parlamentar Impositiva, para Pavimentação da Estrada da Linha Tarumãzinho até a Linha Alto Tarumãzinho no Município de Águas Frias, e conforme Art. 5º da Lei nº 1.273/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2020.

RICARDO ROLIM DE MOURA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.